



0249

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.266

De 22 de outubro de 1993

Projeto de lei nº 170/93

Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de 1986
(Normas para uso do solo ur
bano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2 - uso CM-4, a Avenida Catanduva em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

Omar de Souza e Silva
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Maria Teresa Anselmo Fonseca
Maria Teresa Anselmo Fonseca
Diretora Geral

Registrada à fl. 155, do livro competente nº 04.-

mt/.-

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" - Araraquara, 24 de outubro de 1993.